

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

----- ATA NÚMERO 05/2026 -----

--- Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à quinta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

== Antes da Ordem do Dia: -----

- 1 –** Informações; -----
- 2 –** Posição Financeira; -----
- 3 –** Aprovação das atas n.º 01, n.º02, n.º 03, n.º04, n.º05, n.º06 n.º07 e n.º08 de 2025.

Ordem do Dia: -----

- 1. Proposta de Deliberação N.º26/2026** – Cessação da Ocupação da Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Queijas; -----
- 2. Proposta de Deliberação N.º27/2026** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 3 do Talhão Nº 12; -----
- 3. Proposta de Deliberação N.º28/2026** - Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Sinalização Vertical, para colocação na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto Nº 5/2026 - Decisão de Adjudicação; -----
- 4. Proposta de Deliberação N.º29/2026** - Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Reparador Asfáltico, para a área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto Nº 6/2026 - Decisão de Adjudicação; -----
- 5. Proposta de Deliberação N.º30/2026** – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/2026 – Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) no Parque

Escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Oeste; -----

6. Proposta de Deliberação N. º31/2026 - Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de apóritos e outro material de enfermagem | Gabinete de Enfermagem de Queijas | Ajuste Direto Nº 8/2026 - Anulação de Procedimento; -----

7. Proposta de Deliberação N. º32/2026 – Fornecimento contínuo de apóritos e outro material de enfermagem | Gabinete de Enfermagem de Queijas — Ajuste Direto Nº 11/2026 | Abertura de Procedimento; -----

8. Proposta de Deliberação N. º33/2026 – Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº 03/2026 — Adjudicação; -----

9. Proposta de Deliberação N. º34/2026 - 3ª Alteração Orçamental. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 334 109,82 € receita a curto prazo: 40 976,62 € total de despesa: 117 516,25 € isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 307 513,20 € -----

--- **Ponto Dois – Aprovação das atas** -----

--- Ata N. 01/2025 – Aprovada com uma abstenção. -----

--- Ata N. 02/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 03/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 04/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 05/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 06/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 07/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N. 08/2025 – Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. º26/2026 – Cessação da Ocupação da Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Queijas; -----

--- Considerando que: -----

- A Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Queijas foi atribuída à sociedade Happywave, Unipessoal, Lda., por Deliberação n.º 202/2017, de 20 de setembro; --
- Em 7 de julho de 2025 foi comunicada a intenção de renúncia ao direito de ocupação; -----
- A Junta comunicou, por email de 11 de novembro de 2025, a aceitação da restituição; -----

- O Regulamento dos Mercados Municipais do Município de Oeiras, apesar das sucessivas atualizações ocorridas desde a data da atribuição, mantém o entendimento de que, fora dos casos expressamente previstos, a renúncia não confere direito a qualquer devolução ou compensação; -----
 - A renúncia ocorreu após o quinto ano da atribuição e existem valores em dívida, não havendo lugar a qualquer devolução ou compensação; -----
 - A loja ainda não se encontra desocupada de bens, não tendo sido cumprido o prazo anteriormente concedido para entrega das chaves. -----
- Neste contexto **proponho** a aprovação nos seguintes termos: -----
- 1.** Aceitar a cessação da ocupação da Loja n.º 13, com efeitos a 7 de julho de 2025;
 - 2.** Determinar a interrupção da faturação das taxas de ocupação a partir de julho de 2025 (inclusive), mantendo-se devidas as quantias vencidas até essa data; -----
 - 3.** Declarar que, nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais em vigor, não há lugar a devolução, indemnização ou compensação pela renúncia ao direito de ocupação; -----
 - 4.** Determinar que os serviços promovam as diligências necessárias à recuperação administrativa do espaço, caso não se verifique a sua desocupação voluntária; -----
 - 5.** Determinar a atualização do mapa geral de ocupação do Mercado Municipal após a efetiva recuperação do espaço; -----
 - 6.** A presente proposta seja aprovada em minuta. -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- 2. Proposta de Deliberação N.º 27/2026** –Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 3 do Talhão N.º 12; -----
- Na sequência da Informação N.º 86/2026 do Setor de Cemitério, após registo de entrada n.º 721 datado de 10/02/2026, pela Sra. Maria do Rosário Dias Urbano, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 3 do Talhão N.º 12, onde se encontra inumado desde 02.07.2025, seu pai, José Dinis Urbano. -----
- **Mais informo que o Talhão N.º 12 é composto por 75 sepulturas, sendo que 18 são temporárias e 57 são perpétuas.** -----
- Até a presente data foi concessionada 1 sepultura (ano 2026).** -----
- Neste contexto, **propõe-se:** -----
- A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 3 do Talhão N.º 12, onde se encontra inumado José Dinis Urbano; -----
- Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 28/2026 – Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Sinalização Vertical, para colocação na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto N.º 5/2026 - Decisão de Adjudicação. -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade desta Junta adquirir o serviço de Fornecimento contínuo de Sinalização Vertical, para colocação na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- Neste contexto, por deliberação datada de 05 de fevereiro de 2026, através da Proposta de Deliberação N.º 22/2026, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º 02/2025 de 29/10/2025, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto n.º 5/2026, tendente à "Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Sinalização Vertical, para colocação na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas". -----

--- Assim: -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €19.000,00 (dezanove mil euros), Cláusula 5ª do Contrato que constitui também o Caderno de Encargos, propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere favoravelmente o seguinte:** -----

1. A adjudicação à Empresa **"Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda."** com sede na Av. Salgueiro Maia, 914, Abóboda – 2785-503 S. Domingos de Rana, NIF n.º 507 243 927, pelo valor de **19.000,00€ (dezanove mil euros)** acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, com os seguintes valores unitários:

Material	Unidade	Preço Unitário
Sinais de trânsito, indicativos de perigo de 620mm	1un	31,90€
Sinais de trânsito, indicativos de cedência de passagem de 620mm	1un	31,90€

Sinais de trânsito, indicativos de proibição de 620mm	1un	41,20€
Sinais de trânsito, indicativos de obrigação de 620mm	1un	41,20€
Sinais de trânsito, de informação de 620mm	1un	45,30€
Sinais de trânsito, indicativos de direção de 1500x320	1un	68,00€
Sinais de trânsito, indicativos de zona 680*840	1un	65,20€
Postes de Sinal de Trânsito de 1"1/2 pintados em espiral	ml	15,60€
Cones Refletores de 0,50	1un	8,50€
Baias direcionais com 1200 * 400	1un	53,00€
Placas de Indicação de obras com 620*920	1un	65,20€
Painéis adicionais	1un	19,00€
Espelhos Parabólicos - 500mm	1un	31,30€
Espelhos Parabólicos - 600mm	1un	39,80€
Espelhos Parabólicos - 700mm	1un	49,70€
Espelhos Parabólicos - 800mm	1un	69,90€
Protetores Metálicos de 101mm c/ 3,25	1un	29,50€
Balizadores Cilíndricos de 750*200	1un	33,00€
Balizas Flexíveis de 680*80	1un	27,00€

2. Aprovação da minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente "Artevias - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.", da decisão de adjudicação. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Em anexo:** Minuta do Contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 29/2026 - Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Reparador Asfáltico, para a área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto N.º 6/2026 - Decisão de Adjudicação. -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade desta Junta adquirir o serviço de **Fornecimento contínuo de Reparador Asfáltico**, para a área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- Neste contexto, por deliberação datada de 05 de fevereiro de 2026, através da Proposta de Deliberação Nº 23/2026, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º 02/2025 de 29/10/2025, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 6/2026, tendente à "Aquisição de serviço de **Fornecimento contínuo de Reparador Asfáltico**, para a área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas". -----

--- Assim: -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), Cláusula 5ª do Contrato que constitui também o Caderno de Encargos, propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere favoravelmente o seguinte:** -----

1. A adjudicação à Empresa "**INOKEM, S.A.**" com sede na Leziria Park, Lote 1, Edifício 2, Escritório 4 – 2625-438 Forte da Casa, NIF nº 508 142 750, pelo valor de **4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros)** acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, com o seguinte valor unitário: -----

a) Reparador Asfáltico (Argamassa betuminosa de reparação a frio com características de tapa buraco) – **Cada Palete de 1000Kg (50 baldes de 20Kg) – 980,00€.** -----

2. Aprovação da minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente "**INOKEM, S.A.**" da decisão de adjudicação. -----

--- Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---**Em anexo:** Minuta do Contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N. º30/2026 – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/2026 – Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) no Parque

Escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Oeste. -----

1- Factos: -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 05/02/2026, através da Proposta nº 18/2026, de 04/02/2026, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia nº 01/2026, tendente à "Aquisição de serviços para manutenção dos espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) do parque escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Oeste". -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas concorrentes, apenas uma apresentou proposta e **o preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2- Direito: -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de **74.904,00€** (setenta e quatro mil novecentos e quatro euros); -----

--- Considerando que a Empresa **"Urban Play Tech, Solutions, Unipessoal, Lda** - com Sede em Travessa Dr. João Silva Neves de Sousa Alvim, nº 16, 2490-549 Ourém, foi a empresa que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 74.903,00€ (setenta e quatro mil novecentos e três euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte: -----

a) A adjudicação à empresa **Urban Play Tech, Solutions, Unipessoal, Lda**, com Sede em Travessa Dr. João Silva Neves de Sousa Alvim, nº 16, 2490-549 Ourém, pelo valor de **74.903,00€**, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

b) Notificar o concorrente do conteúdo da deliberação tomada. -----

c) Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N. º31/2026 - Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de apósitos e outro material de enfermagem | Gabinete de Enfermagem de Queijas | Ajuste Direto Nº 8/2026 - **Anulação de Procedimento.** -----

--- Enquadramento: -----

--- A UFCQ lançou procedimento pré-contratual a 05/02/2026, para a "Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de apósitos e outro material de enfermagem |

Gabinete de Enfermagem de Queijas". -----

--- Para o efeito foi elaborada a PD 26/2026, tendo faltado o cabimento a anexar à mesma. -----

--- Nos termos do nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei Nº 197/99 de 8 de junho, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços, com repartição de encargos, pelo que nessa sequência não houve lugar a adjudicação, tendo sido revogada a decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos e da alínea d) do nº 1, do artigo 79º. -

--- Em face do exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: ----

1. A anulação da abertura do procedimento por ajuste direto Nº 8/2026, sobre a "Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de apósitos e outro material de enfermagem". -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N. º32/2026 - Fornecimento contínuo de apósitos e outro material de enfermagem | Gabinete de Enfermagem de Queijas — Ajuste Direto Nº 11/2026 | Abertura de Procedimento. -----

--- **Introdução:** -----

--- No âmbito do normal funcionamento do Centro de Enfermagem de Queijas são prestados procedimentos de enfermagem, sendo imprescindível a disponibilidade permanente de apósitos e outros materiais adequados para sua correta execução. Considerando o consumo frequente destes materiais de enfermagem, torna-se necessária sua aquisição de forma planeada e contínua, assegurando a sua reposição regular e evitando desabastecimentos. Essa prática contribui para a organização do serviço, a racionalização dos recursos e a manutenção dos padrões assistenciais desejados. -----

--- Considerando assim que a aquisição contínua destes consumíveis é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a eficácia da assistência prestada aos utentes no âmbito da prestação de tratamentos de enfermagem, verifica-se a necessidade de aquisição de fornecimento contínuo de diverso material de enfermagem. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

a) O fornecimento destes bens, melhora as condições oferecidas aos munícipes, no âmbito do serviço do Gabinete de Enfermagem da União de Freguesias; -----

b) É necessário promover uma aquisição do serviço, para assegurar a reposição

regular de apóritos e outros materiais de enfermagem evitando desabastecimentos;

c) O preço contratual estimado é de 14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

d) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

e) O fornecimento dos bens é contínuo por um prazo de 36 meses; -----

f) Pretende-se com este procedimento proceder à aquisição de materiais de enfermagem, designadamente e sem excluir, Pensos Mepilex 10x10cm, Pensos Mepilex 15x15cm, Pensos Mepilex Ag 10x10cm, Pensos Mepilex Ag 15x15cm, Pensos Mepilex XT 10x10cm, Pensos Mepilex XT 20x20cm, Pensos Mepilex Border Flex 15x15cm, Pensos Mepilex Border Flex 15x20cm, Pensos Exufiber 10x10cm, Pensos Exufiber 5x5cm, Pensos Exufiber AG 5x5cm, Pensos Exufiber AG 10x10cm, bem como outros materiais, se necessário. -----

g) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 22/2015, de 17 de março, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

h) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de bens com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: -----

Ano económico	S/IVA	C/IVA
2026	5000,00	6150,00
2027	4800,00	5904,00
2028	4800,00	5904,00
2029	300,00	369,00
Total - 36 meses	14900,00	18327,00

i) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025 mediante proposta n.º 03/2025. -----

j) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida

contratação. -----

--- Em face do exposto, propõe-se que a União das Freguesias delibere o seguinte:

1. Fixação do preço base até 14.900.00€ (catorze mil e novecentos euros). -----
2. Seja convidada a seguinte entidade: "Minhomédica Equipamento Médico Hospitalar, Lda.", com morada na R. do Polidesportivo 2, 4715-449 Braga, Contribuinte Fiscal nº 503 490 253, e-mail geral@minhomedica.pt. -----
3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a TS Ana Cristina Barata como gestor do contrato, e o TS Rodrigo Lencastre, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. ---
4. Que a presente proposta, bem como a minuta do convite e caderno de encargos que se junta, sejam aprovados em minuta. -----

--- **Anexos:** Minuta do Convite, Caderno de Encargos, Anexo I e Modelo de Proposta I. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N. 033/2026 - Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – **Ajuste Direto nº 03/2026** — Adjudicação. --

--- No âmbito da prossecução das atribuições e competências da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, e com o objetivo de assegurar o regular, eficiente e contínuo funcionamento dos serviços administrativos prestados à população, torna-se indispensável garantir a existência de meios técnicos adequados ao desempenho das respetivas funções. Considerando que o contrato relativo aos equipamentos multifunções atualmente em utilização se encontra cessado, importa acautelar a continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização, essenciais ao normal desenvolvimento da atividade administrativa. -----

--- Paralelamente, atendendo à permanente modernização e simplificação dos processos administrativos, bem como à crescente digitalização e desmaterialização documental, revela-se necessário dotar a sede e a delegação da União das Freguesias de equipamentos tecnologicamente atualizados, eficientes e ajustados às atuais exigências operacionais, assegurando padrões de qualidade, fiabilidade e racionalização de custos. -----

--- Neste contexto, por decisão datada de 5 de fevereiro de 2026, através da Proposta de Deliberação nº 25/2026, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º

02/2025 de 29/10/2025, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 03/2026, tendente ao "Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas".

--- Verificou-se que a proposta apresentada em tempo pela empresa convidada – **"Paulus Cópia – Equipamentos de Escritório, Lda."**, e o **preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº 7 do CCP. -----

--- **Assim:** -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere favoravelmente o seguinte:** -----

1. A adjudicação à Empresa **"Paulus Cópia - Equipamentos de Escritório, Lda."**, com sede na Rua Humberto Batista Martins, 16 - 2005-002 Várzea STR, com o NIPC: 503 341 614, e-mail: paulo.rodriques@pauluscopia.com, pelo valor de **16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros)** acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente **"Paulus Cópia - Equipamentos de Escritório, Lda."** da decisão de adjudicação. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Em anexo:** Proposta apresentada e minuta do Contrato. -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N. º34/2026 - 3ª Alteração Orçamental. -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a

anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

-- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

---Nestes termos: -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

a) Aprovar a **3ª Alteração Orçamental no valor de € 8.446,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros)**, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação) -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

(Paula Soares)

O Vogal

(João Gomes)